



INDICAÇÃO Nº 58 /2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santo Estêvão,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Estêvão - BA, **a adoção de medidas para a implantação de uma política integrada de gestão de resíduos volumosos e inservíveis, por meio das seguintes ações:**

1. Implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) em locais estratégicos da cidade, para o descarte de:
 - Pequenos volumes de entulho e resíduos de construção civil;
 - Resíduos de poda e jardinagem;
 - Móveis velhos e utensílios domésticos inservíveis;
 - Eletrodomésticos inutilizados e sucatas em geral.
2. Criação de um serviço de coleta periódica agendada, com frequência quinzenal ou mensal, voltado especialmente às comunidades mais distantes dos PEVs ou para atender munícipes com dificuldade de deslocamento.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo oferecer à população de Santo Estêvão alternativas práticas, sustentáveis e acessíveis para o descarte correto de resíduos que não são atendidos pela coleta pública convencional. Esses resíduos, quando descartados de forma inadequada em vias públicas, terrenos baldios ou áreas verdes, geram impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à paisagem urbana.

A implantação de PEVs proporcionará pontos fixos e bem sinalizados para o recebimento contínuo desses materiais, facilitando a



separação, o reaproveitamento e a destinação ambientalmente correta dos resíduos.

Já a coleta periódica agendada, previamente divulgada nos canais oficiais da Prefeitura, garantirá cobertura inclusiva para moradores de localidades mais afastadas ou com restrições de mobilidade, evitando o descarte irregular por falta de opção viável.

A proposta está alinhada aos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que incentiva a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a não geração e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo com o meio ambiente e a qualidade de vida da população, solicito a adoção das providências necessárias à implementação desta medida.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.


Uallen Barbosa e Barbosa
Vereador